



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEDESE/CONPED - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa
com Deficiência

Ata

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – **CONPED/MG**. Às 09h00min do dia 12 de fevereiro do ano de 2026 reúnem-se virtualmente, por videoconferência, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, em reunião plenária Extraordinária virtual o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONPED/MG, **os conselheiros (as) representando o governo:** 01. Pela **SEE**: Edirlene Braz do Carmo Braga (Titular) e Fabiana F. dos Santos (Suplente); 02. Pela **DEPPD**: Daniel Araújo Souza (Titular) e Marlene Normândia Jorge; 03. Pela **SEDESE**: Maria do Carmo Martins Ribeiro (Titular); 04. Pela **SEINFRA**: Kimberly Cristina Bastos Leal (Titular); 05. Pela **SEE**: Alexander Fabian Malheiros (Titular); 06. Pela **SEJUSP**: Cláudia A. P. Brígido (Titular). **Representando a Sociedade Civil, os conselheiros (as):** 01. Pela **Zeiza Dojo**: Roberto Carlos Pinto (Titular - Presidente); 02. Pela **Mais Acessível**: Leonardo José de Mattos (Titular); 03. Pela **AMR**: Bruna Silva Avelar (Titular); 04. Pela **AMA**: Geane M. Bernardo (Titular); 05. Pela **APAE/Timóteo**: Luciana Rodrigues de Almeida; 06. Pelo **IMEPP**: Luiz Fernando Freesz (Suplente); 07. Pela **DEMOV**: Eduardo Borges Nogueira (Titular); 08. Pela **Amigos do Amanhã**: Rubens S. Laureano (Suplente). Daqui para frente serão citados apenas pelo primeiro nome. 1 - Apresentação das justificativas de ausências dos Conselheiros; **Apresentada as Justificativas dos (as) conselheiros (as) ausentes:** Tiago T. T. de Albuquerque – SEGOV; Hugo Goretti – AMF; Bianca M. de A. e Silva – FEAPAES- MG. Registra-se a presença de: Cláudia M. Ribeiro e Rogerio Otoni – Secretaria Executiva do **CONPED/MG**. 09h07min verifica-se quórum de 07 conselheiros (as) Governamentais e 08 Conselheiros (as) da Sociedade Civil, sendo 14 votantes, comprovando assim, quórum regimental e às 09h13min, o presidente inicia saudando os presentes e na sequência passa para a pauta 1. **Criar a Comissão para o Processo Eleitoral do CONPED-MG para o Biênio 2026 – 2028**, o presidente pergunta aos representantes governamentais quem está disponível para integrar a comissão eleitoral, Alexander Fabian e Marlene Normândia se disponibilizam. Ele prossegue fazendo a mesma pergunta para os representantes da sociedade civil, e Geane Mendes e Luciana Rodrigues se disponibilizam. Os nomes foram colocados para apreciação dos membros presentes à reunião e por unanimidade foram aprovados. A Comissão Eleitoral para o Biênio 2026/2028 ficou da seguinte forma: **Presidente:** Alexander Fabian Malheiros – Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais; **Vice-Presidente:** Luciana Rodrigues de Almeida e Silva – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timóteo; **Secretária:** Marlene Normândia Jorge – Diretoria Estadual de Políticas Para Pessoas com Deficiência; **Secretária Adjunta:** Geane Mendes Barbosa Bernardo – Associação Muriaé dos Autistas. A proposta foi aprovada pela totalidade do pleno, ficou acertado que a ata será disponibilizada no grupo de WhatsApp para agilizar a aprovação e assinatura. Sem mais nenhum ponto a ser discutido e nenhuma manifestação da plenária, a reunião foi encerrada às 09h45min pelo presidente Roberto Carlos.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Martins Ribeiro, Servidor (a) Público (a)**, em 12/02/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geane Mendes Barbosa Bernardo, Usuário Externo**, em 12/02/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Aparecida Brígido, Secretária Executiva**, em 12/02/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 12/02/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edirlene Braz do Carmo Braga, Servidor (a) Público (a)**, em 12/02/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Silva Avelar, Usuário Externo**, em 12/02/2026, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo registrado(a) civilmente como leonardo Jose de Mattos, Usuário Externo**, em 12/02/2026, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Normandia Jorge, Servidor(a) Público (a)**, em 13/02/2026, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kimberly Cristina Bastos Leal, Servidora Pública**, em 13/02/2026, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Fernandes dos Santos, Servidora Pública**, em 13/02/2026, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Borges Nogueira, Usuário Externo**, em 13/02/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Freesz, Usuário Externo**, em 13/02/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros, Servidor (a) Público (a)**, em 13/02/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rodrigues de Almeida, Usuário Externo**, em 13/02/2026, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Araújo Souza, Diretor(a)**, em 13/02/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133242351** e o código CRC **10B6C7F1**.